



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 205/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MATERCON LTDA CNPJ: 89.813.638/0003-17.

OBJETO: Para compra emergencial, conforme parecer jurídico da PGM e decreto de situação de emergência nº 1.535/2024, de uma caixa d'água de 5mil litros, para uso nos abrigos de pessoas atingidas pela enchente

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.474,98

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1988-333903099000000 – Outros Materias de Consumo – SEMPOV

Portão/RS, 09 de maio de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 205/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MATERCON LTDA CNPJ: 89.813.638/0003-17.

OBJETO: Para compra emergencial, conforme parecer jurídico da PGM e decreto de situação de emergência nº 1.535/2024, de uma caixa d'água de 5mil litros, para uso nos abrigos de pessoas atingidas pela enchente

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.474,98

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1988-333903099000000 – Outros Materias de Consumo – SEMPOV

Portão/RS, 09 de maio de 2024.

DELMAR

HOFF:268860810

04

Assinado de forma digital por

DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2024.05.09 13:46:19

-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/3964
Data de Entrada:	09/05/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	1630

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 205/2024, solicitação 2173/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição emergencial de caixa d'água .

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 9 de maio de 2024


 DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/2173

Centro de Custo: 68 - SEMPOV
Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 07/05/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903099000000 333903000000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	1988 706	R\$0,00

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao

Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almojarifado Central

Prazo de Entrega / Execução: Imediato

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1988	39078 - CAIXA DA ÁGUA 5000 LITROS DE FIBRA	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Compra emergencial de uma caixa d'água de 5mil litros.
JUSTIFICATIVA: Solicito a compra emergencial, conforme parecer jurídico da PGM e decreto de situação de emergência n° 1.535/2024, de uma caixa d'água de 5mil litros, para uso nos abrigos de pessoas atingidas pela enchente.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: a combinar
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

Justificativa: DESCRIÇÃO: Compra emergencial de uma caixa d'água de 5mil litros.
JUSTIFICATIVA: Solicito a compra emergencial, conforme parecer jurídico da PGM e decreto de situação de emergência n° 1.535/2024, de uma caixa d'água de 5mil litros, para uso nos abrigos de pessoas atingidas pela enchente.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini
LOCAL DE ENTREGA: a combinar
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

RODRIGO LINHOLETO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMOMA
Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS

RECEBIDO
Em 09/05/24
08:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÕES DE COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REQUERENTE: DEFESA CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: COMPRA DE MANTIMENTOS E MATERIAIS PARA DESABRIGADORS QUE SE ENCONTRAM NO MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de compra de materiais e contratação de serviços de forma emergencial para Defesa Civil e SEMASH.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o processo licitatório e suas diversas modalidades pautadas no Princípio da Isonomia, in casu trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. **A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade, devido às fortes chuvas e temporais ocorridos nos últimos dias em nossa cidade, bem como demonstra Laudo da Defesa Civil e Decreto de Situação de Emergência nº 1535/2024 do Município de Portão, bem como o decreto estadual 57.596/2024.**

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência tática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa de seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. **Fica absolutamente demonstrado a quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como diante da situação de calamidade atualmente experienciada pelo estado do rio grande do sul, que passa pelo pior desastre da história.**

Em 01/05/2024, foi publicado decreto declarando estado de calamidade pública no estado do RS:

DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETOS

DECRETO Nº 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024.

Declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com o art. 4º, §1º, da Portaria nº 280, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, inclusive para os fins previstos na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

considerando a ocorrência no território do Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 24 de abril e 1º de maio de 2024, de eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, encurraladas e vendavais;

considerando que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como desastres de Nível III;

considerando o enfrentamento de situações de risco pelo Estado do Rio Grande do Sul decorrentes dos referidos eventos climáticos, que ocasionaram danos humanos, com a perda de vidas, e danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais e a interdição de vias públicas; e

considerando os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, atingido pelos eventos climáticos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024.

§ 1º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual, observadas suas competências, prestarão apoio à população nas áreas afetadas em decorrência dos eventos de que trata este Decreto, em articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º A situação de anormalidade declarada e m âmbito estadual por este Decreto, não obsta o início ou o prosseguimento da declaração em âmbito local pelos Municípios, que poderão avaliadas e homologadas pelo Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 dias.

PALÁCIO PIRATINI , em Porto Alegre, 1º de maio de 2024.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

Coronel LUCIANO CHAVES BOEIRA ,

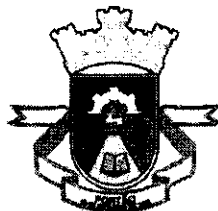
Chefe da Casa Militar e

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini
Porto Alegre
EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº
Porto Alegre
Fone: 5132104100

No mesmo sentido, em 02/05/2024, o município de Portão-RS publicou o decreto 1.535/2024, declarando **Situação de Emergência** no âmbito do município.

Destaca-se, ainda, a magnitude da situação, por meio de reportagens publicadas em diversos jornais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

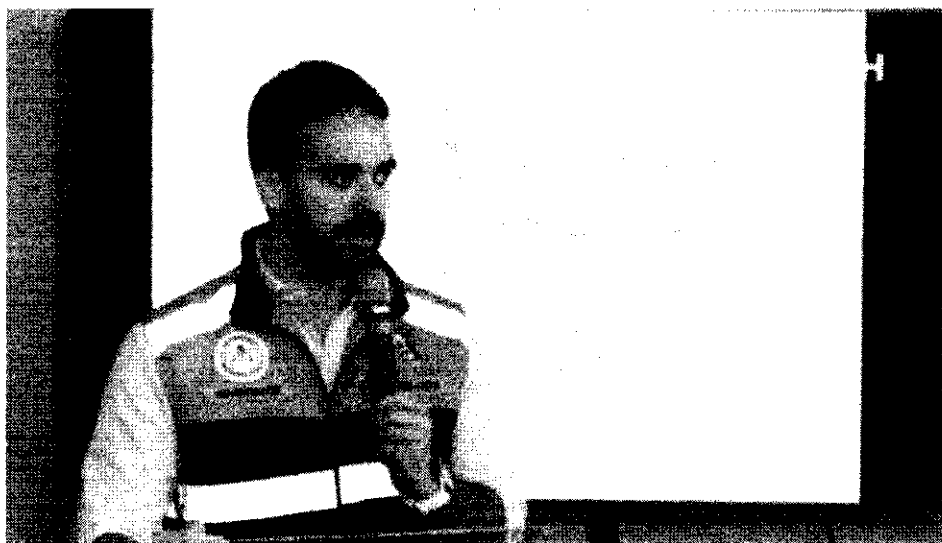
Leite diz que RS passa pelo pior desastre da história e apela para que população de 48 cidades deixe áreas de risco

Governador suspendeu aulas, pediu reforço na ajuda federal e disse que há risco de rompimento de barragem

01/08/2024 - 19h29min

Atualizado em 01/08/2024 - 20h56min

PAULO EGÍDIO
[Enviar E-mail](#)



As chuvas que atingem o Rio Grande do Sul desde o começo da semana provocam o maior desastre climático da história do Estado, projetou o governador Eduardo Leite nesta quarta-feira (1). Leite afirmou que os estragos da crise atual vão superar o impacto das enchentes de setembro do ano passado, que provocaram 54 mortes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

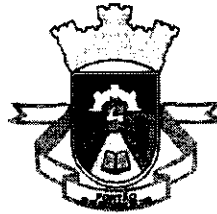
globo.com g1 ge gshow globoplay o globo guia de compras

MENU

g1

Rio Grande do Sul decreta calamidade por causa de chuva histórica; 11 morreram

Na manhã de 23 de agosto de 2016, tempestades afetam mais de 100 cidades no estado e a situação piora: 4 mil moradores de casa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Sobe para 107 o número de mortos após enchentes que atingem o RS

Estado investiga outros dois óbitos. São 136 desaparecidos e 374 feridos. Mais de 1,4 milhão de pessoas foram afetadas pelos temporais.

Por G1 RS

09/01/2024 09:06 - Atualizado há 59 minutos



Em uma das ilhas, bombeiros, policiais, militares e civis voluntários ajudam a resgatar e abrigar moradores que tiveram casas inundadas em Porto Alegre. — Foto: JORGE LANSARINI/ENQUADRAMENTO CONTEÚDO

No município de Portão-RS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

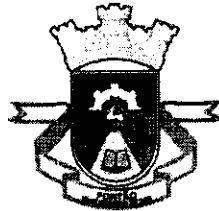


...

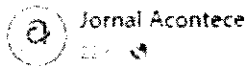
BOMBEIROS REALIZAM 14 OPERAÇÕES DE RESGATE

Durante a noite desta terça (30) e madrugada desta quarta (1^ª), o Corpo de Bombeiros Militar de Portão realizou 14 operações de resgate de pessoas que se encontravam em casa e ficaram inundadas. O comandante da corporação, Luís Rodrigo Bialoso, disse que os trabalhos ocorreram nos bairros São Luiz, Rincão do Cascalho e Vila Rica — todos atingidos pelo transbordamento do Arroio Cascalho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



...

CARRO CAI EM BUEIRO NA ESTRADA DOS FARIA

As fortes chuvas que caem desde o final de semana impactaram de forma severa na Estrada dos Faria (região rural do Rincão do Cascatão). Uma picape Saveiro, ao cruzar por um bueiro cujas condições eram ruins, acabou caindo e precisou ser guinchada nesta terça, 30 de abril. Moradores afirmam que é necessário construir uma ponte no local.



152

9 comentário 23 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial. Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É, o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 09 de maio de 2024.

Alexandre Takeo Sato
PROCURADOR MUNICIPAL DE PORTÃO

*** NAO E DOCUMENTO FISCAL ***

MATERCON MAT. CONSTRUCAO LTDA F

Telefone: (51) 3562-2321 (51) 3562-2321

>>> ORCAMENTO <<<

Orc.Nro: 570119 07/05/2024 - 10:53:28

Cliente: 70025-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO

End: RUA 9 DE OUTUBRO, 229-

Bairro: CENTRO

Telefone: 3562-5650

Celular: 3500-4200

Codigo Produto

InV	Quant	Unit	Desc	Total
-----	-------	------	------	-------

5690 RES TIGRE 5000L RED AZUL

CJ	1,0000	2474,98	0,00	2474,98
----	--------	---------	------	---------

Frete R\$: 0,00

Total Liq R\$: 2474,98

ASS.:

Atendente: 10-CRISTIANE RODRIGUES

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.813.638/0003-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1993
NOME EMPRESARIAL MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3818	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 10:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA
CNPJ: 89.813.638/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:59:14 do dia 05/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2024.

Código de controle da certidão: **003C.9CD9.5E5B.3634**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3156

Dados do Contribuinte

Razão Social: MATERCON MATER P/ CONSTR CAMPINA
CNPJ: 89.813.638/0003-17
Endereço: ERS-240, 3818
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 5004

Certidão emitida em: 07/05/2024

Com validade até: 06/06/2024

Data impressão: 07/05/2024 - 09:36

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.813.638/0003-17

Certidão n°: 31629783/2024

Expedição: 07/05/2024, às 09:21:24

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.813.638/0003-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.813.638/0003-17

Razão

MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA

Social:

Endereço:

ROD. RS 240 3818 / CENTRO / PORTAO / RS / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042418250627479125

Informação obtida em 07/05/2024 09:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA	
CNPJ: 04.658.195/0001-12	
Endereço: RUA PORTÃO, 3060	CEP: 93.614-000
Telefone: (51) 3561 5756	
Email: mcasanossa@terra.com.br	

NOVE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Unit	Total
1	39078 - CAIXA DA ÁGUA 5000 LITROS DE FIBRA	UN	1,0000			R\$ 2.900,00

Solicitação 2024/2173 - DESCRIÇÃO: Compra emergencial de uma caixa d'água de 5mil litros. JUSTIFICATIVA: Solicito a compra emergencial, conforme parecer jurídico da PGM e decreto de situação de emergência nº 1.535/2024, de uma caixa d'água de 5mil litros, para uso nos abrigos de pessoas atingidas pela enchente. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini LOCAL DE ENTREGA: a combinar HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LOJAS QUERO QUERO	
CNPJ: 96.418.264/0133-89	
Endereço: PORTÃO	CEP:
Telefone: (51) 35629300	
Email:	

NOVE DIA(S) DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Item	Descrição	Un	Qty	Marca	Vlr Uni	Total
1	39078 - CAIXA DA ÁGUA 5000 LITROS DE FIBRA	UN	1,0000	BAKOF		2.899,90

Solicitação 2024/2173 - DESCRIÇÃO: Compra emergencial de uma caixa d'água de 5mil litros. JUSTIFICATIVA: Solicito a compra emergencial, conforme parecer jurídico da PGM e decreto de situação de emergência nº 1.535/2024, de uma caixa d'água de 5mil litros, para uso nos abrigos de pessoas atingidas pela enchente. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini LOCAL DE ENTREGA: a combinar HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51 997331949

COTACÃO FEITA PELO TELEFONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 2970

Pesquisa realizada em 09/05/2024 13:40:17

Relatório gerado no dia 09/05/2024 13:41:10 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: caixa d'agua 5000 l - material polietileno

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 - 9	1	RS 2.612,69 (un)	RS 2.612,69

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IVAIPORA	17-2024-IVAIPORÁ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	25-03-2024	RS 2.770,00

Preço PMS	Descrição Produto	UF	Código de Insumo 1	Código de Insumo 2	Unidade Medida	Desonerado	Data	Preço
1	CAIXA D'AGUA - RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS. COM TAMPA	BA	00037105		UN	Sim	23-03-2024	RS 2.488,77
2	CAIXA D'AGUA - RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS. COM TAMPA	MT	00037105		UN	Sim	23-03-2024	RS 2.579,31

Valor Unitário	Preço
	RS 2.770,00
	RS 2.534,04

Média dos Preços Obtidos: RS 2.612,69

Valor Global:	Preço
	RS 2.612,69

Detalhamento dos Itens



Item 1: caixa d' agua 5000 l - material polietileno

Preço Estimado: R\$ 2.612,69 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.612,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caixa d' agua 5000 l - material polietileno	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.770,00

Orgão: MUNICIPIO DE IVAIPORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Descrição: Caixa d' agua 5000 L - Material Polietileno - Caixa d' agua 5000 L - Material Polietileno

Data: 25/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 17-2024-IVAIPORÁ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 145
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.389.734/0001-01 *VENCEDOR*	BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.918,80
17.732.161/0001-72	MDC IRMAOS SANTOS LTDA	R\$ 2.390,00
80.812.092/0001-43	ROMACRIL RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.480,00
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.690,00
02.863.499/0001-96	L.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	R\$ 2.770,00
52.094.169/0001-51	ANDREATTA E WEIGAND LTDA	R\$ 3.099,99
32.459.173/0001-69	GEAN CARLO BOMBIM PIRES 06999283974	R\$ 3.100,00
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 3.100,00
52.824.639/0001-95	52.824.639 MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCCHA	R\$ 3.348,00

Preço PMS 1: R\$ 2.488,77

Código Insumo 00037105
1:
Código Insumo
2:
Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
Objeto: CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMP
Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00
UF: BA
Unidade: UN
Medida:
Preço: Sim
Desonerado:

Preço PMS 2: R\$ 2.579,31

Código Insumo 00037105
1:



Código Insumo

2:

Tabela: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

Objeto: CAIXA D'AGUA, RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMP

Mês/Ano: 01/02/2024 00:00:00

UF: MT

Unidade: UN

Medida:

Preço: Sim

Desonerado:



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 09/05/2024 13:40:32

[Acessar a fonte aqui](#)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/05/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 333903099000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO . OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO . OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.236.851,32
Orçamento: 2.763.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.236.851,32
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.726.148,81

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 750,00
Licitações sem OC: 183.093,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 1.726.148,81



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para compra emergencial, conforme parecer jurídico da PGM e decreto de situação de emergência nº 1.535/2024, de uma caixa d'água de 5mil litros, para uso nos abrigos de pessoas atingidas pela enchente, justifica-se a escolha da contratada MATERCON LTDA CNPJ: 89.813.638/0003-17, no valor global de R\$ 2.474,98 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais com noventa e oito centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 205/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada com fornecedores do mesmo ramos de atividade e pelo site "Banco de Preços". A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem problemas operacionais para emissão de CNDs estadual.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

RAFAEL DE
ALMEIDA:8211130
8072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.05.09 13:47:48
-03'00'

Portão, 09 de maio de 2024.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES